



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Avenida Brasil, 491.
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ
CNPJ nº 04.574.083/0001-83

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a FABIANA FRANÇA SOUZA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de RURÓPOLIS - PA, nomeada nos termos da Portaria 010/2017, datada de 02 de janeiro de 2017, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 011/2019, referente à Licitação do Pregão Presencial nº 004/2019 CMR-PP, para aquisição de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de RURÓPOLIS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ☐ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- ☐ O Processo transcorreu de forma regular não tendo nenhum fato isolado a esclarece, os prazos dos atos foram informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado.

Seguimos todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

RURÓPOLIS - PA, 30 de janeiro de 2019.

FABIANA FRANÇA SOUZA
Agente de Controle Interno